

SUBSTITUTIVO



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO Nº
0XCVII

**Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB**

Data: 20/03/2006

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

Quanto ao documento 146

Ementa: Do Sínodo Triângulo Mineiro – Indicação de Candidato.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE Não acolher o documento por não obedecer à resolução SC/IPB – 74-008 que determina que a indicação para a presidência deve ser oriunda dos Presbitérios.

Sala das Sessões, de março de 2006.

Fernando Hamilton Costa

Amauri Costa de Oliveira

Damocles Perroni Carvalho

Eudóximo Mendes Junior



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP**

Protocolo

146

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Lançamento da candidatura do Rev. Roberto Brasileiro à reeleição á Presidência do SC-IPB

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 146	
Destino: <u>Sub. Con XIV</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	



SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO (STM)

Rev. Edgar Gonçalves das Chagas SE/STM - Av. Brasil, 251 - Centro - Patos de Minas - MG - Fone: (34) 3821 2332 - (34) 3821 8089

Ofício - STM - 02/2005.

Patos de Minas, 12 de julho de 2005.

À SE/SC

Assunto: Lançamento de candidatura

Cumpre-nos na qualidade de Secretário Executivo do Sínodo Triângulo Mineiro encaminhar-vos resolução tomada por este Concílio em sua VI reunião ordinária realizada dia 09 de julho de 2005. Na ocasião o STM, em unanimidade, resolveu lançar a candidatura do Rev. Roberto Brasileiro Silva à reeleição à presidência do Supremo Concílio da IPB.

Segue, na íntegra, o teor da resolução:

“O STM sente-se honrado em ter um dos ministros de sua jurisdição, servindo a Deus na Igreja nacional durante muitos anos; como é o caso do atual Presidente do SC - IPB, mui digno Rev. Roberto Brasileiro Silva. O Sínodo do Triângulo Mineiro em sua VI Reunião Ordinária resolve lançar o ministro citado à reeleição na presidência da nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil, em sua reunião Ordinária de julho de 2006, mediante as seguintes considerações: 1) Os relevantes serviços prestados pelo Rev. Roberto Brasileiro à IPB em várias áreas, no decorrer de longos anos; 2) A sua atual administração como presidente do SC-IPB, realizada com lisura, cordialidade, transparência e desprendimento; 3) O seu trabalho pastoral junto à IPB, na sua atual gestão; visitando todos os Estados da Federação, acompanhando os Sínodos, Presbitérios e Igrejas do território nacional; 4) A paz que reina na IPB na sua atual gestão; 5) O crescimento numérico dos membros da IPB e o crescimento na arrecadação dos dízimos em sua gestão; 6) A necessidade do mesmo levar adiante os trabalhos e projetos iniciados. Certos de que o amado irmão irá submeter-se à direção da soberana mão de Deus, para realizar um brilhante trabalho em sua próxima administração; rogamos as mais ricas e poderosas bênçãos de Deus sobre a sua vida e sua família; bem como, sobre aqueles que estarão ao seu lado na realização de tão nobre tarefa”.

O presente documento segue, tendo em vista, o que se acha registrado no II livro de Atas do STM pág. 14.

Atenciosamente,


Rev. Edgar Gonçalves das Chagas
SE/STM